

**DOM/SC Prefeitura municipal de Balneário Camboriu**

Data de Cadastro: 06/12/2021 Extrato do Ato Nº: 3451549 Status: Publicado

Data de Publicação: 07/12/2021 Edição Nº: 3702**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO FMAS Nº 2/2021**Processo: **TERMO DE COLABORAÇÃO FMAS Nº 2/2021**Base Legal: Art. 55 *caput* da Lei n° 13.019/2014, Lei Complementar n° 101 de 04/05/2000 Administração Pública: Município de Balneário CamboriúInterveniente: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS**Organização da Sociedade Civil : **Associação de Apoio as Famílias de Deficientes Físicos-AFADEFI**Objeto: **DESCRIÇÃO: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.**

O serviço tem como foco a prevenção de agravos que, porventura, podem ocasionar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários, garantindo assim, seus direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a equiparação de oportunidades e a participação e desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência física, a partir de suas necessidades e potencialidades individuais e sociais, prevenindo situações de risco, exclusão e o isolamento.

O trabalho realizado com usuários, deve ser sistematizado e planejado por meio da elaboração de um Plano de Desenvolvimento do Usuário (ficando a cargo da OSC apresentar seus modelos de planejamento), nele deve constar os objetivos a serem alcançados, as vulnerabilidades e as potencialidades do usuário.

Valor total do repasse: R\$: 158.700,00 (Cento e cinquenta e oito mil e setecentos reais)

Vigência: O prazo deste termo é de 12 (doze) meses, a contar a partir de Janeiro de 2022.

O presente Termo encontra-se disponível no endereço eletrônico:

<http://controladoria.balneariocamboriu.s HYPERSLINK>
["http://controladoria.balneariocamboriu.sc.gov.br/" c.gov.br](http://controladoria.balneariocamboriu.sc.gov.br/)

Anna Christina Baríchello

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3451549, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:3451549>